Câmara Municipal
Folha N.º 01
03/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 22/2019

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 22, de 30 de maio de 2019**, que **"Denomina-se de "ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO" o dispensário de medicamentos, "Farmácia de Todos", construída neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais"**.

Visa o presente projeto homenagear o cidadão Ituramense, Sr. Alexandre Donizetti Silva Ribeiro, Ex-Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Iturama e Ex-Assessor da Câmara Municipal, falecido em 02 de novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Ituramense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

O Art. 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

> **Art. 257**. *O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.*
> ***Parágrafo Único.*** *Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que* prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado *ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado.*

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ituramenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Iturama-MG, 30 de maio de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.



Câmara Municipal
Folha N.º 02
03/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Denomina-se de "ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO" o dispensário de medicamentos, "Farmácia de Todos", construída neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o artigo 111, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente lei:

Art.1º Dá denominação de **"ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO"**, o dispensário de medicamentos, **"Farmácia de Todos"**, construída defronte ao Ambulatório Municipal, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art.2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de maio de 20

ORDEM DOS DIAS DA REU... ES VISTO DO PRESID
Dº Reem Ord EM 03/06/19
EM ___/___/___

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 03 / 06 / 19
Presidente da Câmara

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde para oferecer parecer
Sala das Sessões, 03 / 06 / 19
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ºS discussão
Por: Unanimidade
Sala das Sessões em 03/06/19
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 03 / 06 / 19
O Presidente

Câmara Municipal
Folha N.º 03
Iturama - MG

Alexandre Donizetti Silva Ribeiro.

Natural de Campina Verde/MG, Portador do RG nº 11.103.978 SSP/MG, era Inscrito no CPF/MF nº 039.573.026-09.

Era casado com Janaina Nunes Queiroz Ribeiro desde 10/07/1997, residentes na Rua Ribeirão São Domingos, 910.

Da união com sua esposa Janaina Nunes Queiroz Ribeiro sobrevieram os Filhos:**Matheus Afonso Nunes Ribeiro e Pedro Otávio Nunes Ribeiro**

Trabalhou na Empresa Nestlé S/A

Trabalhou como Assessor de Gabinete na Câmara Municipal de Iturama

Trabalhou como Diretor de Gabinete na Câmara Municipal de Iturama

Trabalhava como Diretor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Iturama.

Prestou relevantes serviços a toda a comunidade Ituramense, participando ativamente de diversas atividades e campanhas em prol das entidades filantrópicas deste Município.

Exemplo de trabalho, humildade, perseverança, honestidade, solidariedade e Cristandade que sempre alicerçou sua Fé inabalável. É com orgulho e humildade que nós podemos dizer que "lutaste tuas batalhas bravamente e guardastes tua Fé em Deus em todos os momentos, por isso, foi um prazer e honra conhecê-lo e tê-lo como exemplo a seguir"

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ituramenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Câmara Municipal
Folha N.º 04
08/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2019

O Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Poder Executivo, em análise por esta Procuradoria Geral, pretende dar denominação de **ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO**, ao dispensário de medicamentos, "Farmácia de Todos", construída neste município de Iturama/MG.

Compete aos Senhores Edis desta Casa de Leis, constatar a importância, ou não, da proposição.

Observo não haver vício na iniciativa.

Ainda, o artigo 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

> ***"Art. 257. O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.***
>
> ***Parágrafo Único. Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado."***

Com relação à espécie legislativa, percebo que a matéria objeto do Projeto de Lei em exame NÃO está entre aquelas em que a Lei Orgânica reservou expressamente à Lei Complementar, sendo, portanto, correta a apresentação desta matéria através de proposição de Lei Ordinária.

A Lei Federal nº 6.454/77 veda dar nomes de pessoas vivas aos bens públicos pertencentes à União, vejamos:

> ***Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013)***

Está anexo ao Projeto de Lei currículo do homenageado, subscrito pelo Prefeito Municipal, e, pelo que consta, trata-se de pessoa falecida e consta que realizou serviços relevantes à Humanidade ajudando entidades filantrópicas deste município.

O projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Finanças Justiça e Legislação.



Câmara Municipal
Folha N.º 05
03/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

Ressalta-se, por fim, que o quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **MAIORIA SIMPLES**, conforme preleciona o art. 261, da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Permanente.

Contudo, cabe explicitar que tal parecer não vincula as comissões permanentes, nem tão pouco reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Lei.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 03 de junho de 2.019.

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha N.º 06
03/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DENOMINA-SE DE "ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO" O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, "FARMÁCIA DE TODOS", CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 22/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade.**

Adebaldo Borges de Freitas _____ 03/06/19
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____ 03/06/19
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 03/06/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 03 / 06 / 19
O Presidente
_____

Câmara Municipal
Folha Nº 07
03/06/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DENOMINA-SE DE "ALEXANDRE DONIZETTI SILVA RIBEIRO" O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, "FARMÁCIA DE TODOS", CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: EDUCAÇÃO CULTURA E SAÚDE

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 22/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORAVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____ 03/06/19
Presidente

José Ivaldo Barbosa – Batoré _____ 03/6/19
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ 03/06/19
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 03/06/19
O Presidente

